



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 408/2009

**Dispõe sobre lotação de cargos no gabinete da Presidência da Câmara Municipal, que especifica.**

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

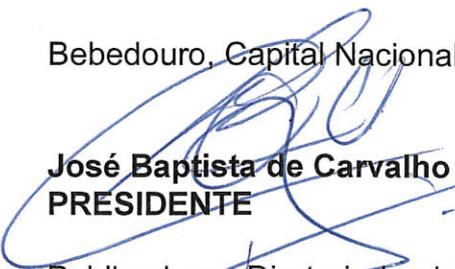
**Considerando** a reestruturação Administrativa e Funcional da Câmara Municipal de Bebedouro implantada pela Lei nº 3.320 de 06 de outubro de 2003, bem como as novas atribuições conferidas aos ocupantes dos cargos de Assistente Jurídico Legislativo, Assistente Parlamentar, Assistente Técnico de Gabinete, Diretor Legislativo, Diretor Administrativo-Financeiro, Assessor de Imprensa e Motorista de Gabinete, que segundo inciso XII do artigo 2º da mencionada lei, consubstanciam-se em “função de confiança” estando inclusive ligados diretamente à presidência conforme o organograma constante do Anexo I da lei;

**Considerando** a necessidade da Presidência da Edilidade manter alguns cargos estratégicos e de “função confiança” lotados no gabinete da presidência para dar-lhe suporte nas mais variadas missões internas e externas, inclusive nas de representação, que ocorrem em dias e horários que extrapolam os de expediente;

**RESOLVE** lotar expressamente no gabinete da Presidência da Câmara os cargos unitários de Assistente Jurídico Legislativo, Assistente Parlamentar, Assistente Técnico de Gabinete, Diretor Legislativo, Diretor Administrativo-Financeiro, Assessor de Imprensa e Motorista de Gabinete, uma vez que passaram por força da lei supracitada a se entenderem direta e cotidianamente com a presidência da Edilidade, os quais dotados de “função de confiança” e “função de representação” ficarão à disposição da Presidência da Edilidade para missões internas e externas, inclusive as de representação, tudo independentemente de dia e horário de expediente.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de janeiro de 2009.

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de janeiro de 2009.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM/FINANCEIRO**

*“Deus Seja Louvado”*

1